



PORTARIA Nº 32/2025

EMENTA: Suspende a Sessão Ordinária do Dia 11 de Novembro de 2025 para a realização de Sessão Solene.

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão da Sessão Ordinária designada para o dia 11 de novembro de 2025, em virtude da realização de Sessão Solene no mesmo dia e local;

CONSIDERANDO que as Sessões Solenes têm caráter especial e visam homenagear personalidades e instituições de relevância para o Município;

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 25, Inciso II, e 71, ambos do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **suspensa a Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Rio Negro/PR prevista para o dia **11 de novembro de 2025** (terça-feira), em razão da realização de **Sessão Solene** nesta data.

Art. 2º A Sessão Solene ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal, em horário previamente definido pela Presidência, conforme convite oficial expedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PRESIDENTE DA CÂMARA
Assinado pelo **VEREADOR**
ODAIR PEREIRA ***.942.149-**
em 03/11/2025 15:41:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ODAIR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2025 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pfdc9908786278>

